



BOTUCATU, 19 DE JULHO 2007 - ANO XVII - 906

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Leite começa a ser entregue em cinco pontos da cidade

O Projeto “Leite é Saúde” começou a chegar às famílias de cinco regiões da cidade. O Projeto, de iniciativa da Prefeitura de Botucatu, através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, foi lançado na última semana, em Vitoriana, onde serão atendidas 88 crianças com idade entre 6 meses e 4 anos de idade.

Além do Distrito, o leite também chegou para as famílias de baixa renda da região do Jardim Brasil, Conde de Serra Negra, Vila Maria e Bairro Alto. Ao todo serão disponibilizadas 500 cotas para ser entregues em todo o município.

A chegada do Projeto ao Distrito de Vitoriana agradou as mães, que terão a partir de agora um alimento a mais nas refeições. “Tenho cinco filhos, dois ainda estão na fase infantil. Como estou desempregada e meu marido também, este leite vai ajudar muito em casa. A minha família consome em média quatro litros de leite por dia e sempre peço para os meus filhos maiores deixarem para os menores. Com essa ajuda, todos poderão tomar”,



afirma Eliane Aparecido Mariano da Conceição, 33 anos.

O benefício também será bem vindo para a família da empregada doméstica Maria Zilda da Silva, de 38 anos. Ela tem 10 filhos e gasta em média R\$ 120,00 por mês em leite. “Com essa ajuda vai dar pra economizar e comprar outros alimentos, como legumes e carne”, diz Maria.

Saúde – O Projeto “Leite é Saúde” foi implantado com este objetivo: proporcionar melhor

qualidade de vida para as crianças do município. Para acompanhar de perto o desenvolvimento nutricional das crianças atendidas pelo Projeto, foi entregue às mães um cartão que constará com a idade, peso e altura da criança. Os dados serão preenchidos durante a consulta médica no Programa Saúde da Família ou na Unidade Básica de Saúde e entregues mensalmente à Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento.

Além das crianças, a Secretaria Municipal de Saúde afirma que o Projeto também deverá ser estendido aos idosos que também vivem em condições de nutrição problemática.

Triagem – O cadastro no Projeto “Leite é Saúde” foi feito de acordo com os critérios de risco social, como baixa renda, condições familiares e outros fatores que possam comprometer a segurança alimentar da criança.

Será entregue 1 litro de leite

por dia para cada criança cadastrada. A entrega será feita três vezes por semana, mas com quantia suficiente para complementar a refeição diária, ou seja, serão 7 litros de leite para cada criança por semana.

Para o controle da distribuição do leite, cada mãe ou responsável receberá um cartão que terá de ser apresentado e carimbado a cada retirada do produto. A entrega será feita por uma voluntária, moradora de Vitoriana, sob a responsabilidade das Secretarias de Assistência Social e Saúde.

O leite ficará sob a responsabilidade da voluntária por duas horas diárias. É o tempo que a mães terão para retirar o leite. A cada mês este cartão será trocado por um outro novo. Em toda troca de cartão serão realizadas atividades com as mães destas crianças, como palestras, orientações ou outras ações que possam ajudá-las no dia-a-dia. O objetivo é incluir estas famílias em projetos sociais, como Bolsa Família, Renda Cidadã, e em cursos e projetos sócio-educativos.

Festividades comemorativas a Sant’Ana têm início dia 25

Terão início no próximo dia 25 de julho, as comemorações a Sant’Ana, Padroeira da cidade de Botucatu. As atividades prosseguem até o dia 29, contando com uma longa programação cultural, musical e religiosa.

Todos os eventos serão realizados no Largo da Catedral, abertos à toda população, das 14 às 22 horas. O evento conta com o patrocínio da Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

A festa também contará com uma grande praça de alimentação, além de venda e exposição de produtos artesanais. A já tradicional feira

“Arte de Lazer da Cuesta”, realizada sempre próxima a uma data comemorativa do calendário, também marcará presença em todos os dias da festa.

A parte musical do evento contará com apresentações diárias, englobando estilos musicais como rock, axé e pagode. Confira abaixo a programação completa do evento.

Atividades Religiosas:

Dia 23, às 19h30: Missa

Dia 24, às 19h30: Missa

Dia 25, às 19h30: Missa

Dia 26, às 16 horas: Dia de Sant’Ana - Missa Solene e Procissão

Dia 27, às 18 horas: Dia de São Cristóvão – Benção dos carros



Dia 28, às 19h30: Missa

Dia 29, às 7h30: Missa

Dia 29, às 10 horas: Missa Italiana

Dia 29, às 19 horas: Missa de Encerramento

Parte Recreativa:

Dia 26, às 12 horas: Almoço - Churrasco na Praça

Dia 29, às 12 horas: Almoço Italiano na Praça

Diariamente praça de

alimentação, artesanato e brinquedos infantis

Diariamente shows musicais, a partir das 21 horas. Promoção de Carlinhos Romagnoli
Promoções & Eventos

Prosseguem as obras de ampliação de quadras em escolas municipais

A Prefeitura Municipal de Botucatu prossegue com as obras de ampliação de quadras municipais. Os trabalhos estão sendo executados pelas empresas FDG Construção e Engenharia LTDA e Construtora Mulloto, ganhadoras do processo licitatório.

A ampliação favorecerá as escolas de educação infantil e fundamental Angelino de Oliveira e Professor Luis Tácito Virgínio dos Santos. O projeto é da Secretaria Municipal de Planejamento.

Atualmente a equipe que executa os trabalhos nas escolas está empenhada na finalização da construção da parte estrutural feita em alvenaria, para dar início ao assentamento

de azulejos nos vestiários e sanitários. Após essa fase, começarão os acertos na parte metálica da cobertura das quadras.

Projeto - Todo o projeto de ampliação prevê a construção de sanitários para público masculino e feminino, vestiários, salão de jogos e palco para apresentações. Os vestiários serão equipados com chuveiros e vasos sanitários, com acesso para portadores de necessidades especiais, bem como os banheiros para o público.

Todas as quadras receberão fachadas, construídas em tijolos aparentes e com venezianas translúcidas, para ocasionar uma melhor iluminação e ventilação.



Conferência Municipal de Assistência Social terá palestras e debates

A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no próximo dia 24 de julho, no salão Padre Anchieta, no Cemep, terá palestras e debates sobre o tema “Compromissos e Responsabilidades para Assegurar Proteção Social, pelo Sistema Único de Assistência Social [SUAS]”.

O evento será aberto às 8 horas, com credenciamento e recepção dos participantes. A abertura oficial está marcada para as 9 horas, com composição da mesa e leitura do regimento interno.

As palestras terão início às 9h15, com a consultora em Políticas Sociais, socióloga e assistente social, Rita de

Cássia Angarten Marchiore. Às 10h15, haverá palestra com a Secretária de Assistência Social, Sônia Maria Del Gáudio Torrecillas. Os debates começarão às 11 horas, em seguida, será feita uma pausa para o almoço.

No período da tarde, a partir das 13h30, os participantes irão se reunir para trabalho em grupo. Às 15h45 será realizada a plenária de apresentação dos trabalhos, e, em seguida, eleição de delegados que irão representar o município na Conferência Macro

Regional. O encerramento do evento está previsto para as 17h30.

A 7ª Conferência Municipal de Assistência Social é uma realização do Conselho Municipal de Assistência Social de Botucatu e Secretaria Municipal de Assistência Social e será aberta a usuários, entidades sociais e profissionais da área.

O Cemep está localizado na Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176, centro [antigo Seminário]. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3882-0666.

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

MAC abrigará exposição “Olhar Contemporâneo”

Estará disponível para visitação a partir do dia 21 de julho, no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins, a exposição “Olhar Contemporâneo”. O evento faz parte da programação cultural do mês de julho, se estendendo até o dia 4 de agosto.

O evento traz trabalhos de arte, com temática aberta, selecionados a partir do acervo permanente do próprio MAC. Aproximadamente 15 obras farão parte da exposição.

O MAC Itajahy Martins está localizado à Avenida Dom Lúcio, 755, Centro. O horário de funcionamento é das 9 às 18 horas de terça-feira a sexta-feira, e das 9 às 13 horas aos sábados. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-0133.

Des-fotos: Estão disponíveis para visitação, no Café Caruso, até o dia 1º de agosto, as obras do projeto “Des-Fotos”, do artista botucatuense Alessio Di Pascucci.

Os trabalhos voltam a ser expostos em Botucatu após temporadas no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins, Livraria Nobel e na Alemanha. No projeto “Des-Fotos”, o artista busca dar cores as fotos e produzir interferências manuais para alterar o sentido original das imagens à outra linguagem visual.

Suas obras foram divididas nas séries Oníricos e Memórias. Na Oníricos, Alessio cria interferências nas fotografias tiradas por ele, enquanto na série Memórias, as fotos que sofreram interferência são registros de seus antepassados.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175
Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Prefeitura garantiu o ouro no Volei de Areia feminino

Anticoncepcional já pode ser adquirido a preço popular

A venda de anticoncepcionais com 90% de desconto já começou em Botucatu em dois estabelecimentos credenciados no programa “Aqui tem Farmácia Popular”, do Governo Federal. A Drogal e a Drogasil, as duas redes de farmácias autorizadas pelo programa, já estão disponibilizando os contraceptivos, tanto em forma injetável como de pílula.

O gerente farmacêutico da Farmácia Popular em Botucatu, Luiz Francisco Pereira de Moraes, afirma que para comprar o medicamento a pessoa precisa apresentar a receita médica e o CPF. “A receita de contraceptivos dada pelo médico valerá por um ano e a sua apresentação é obrigatória cada vez que o remédio for comprado. A pessoa terá que esperar o resultado da consulta on-line que verifica a situação cadastral do CPF. Esse procedimento é feito apenas nas farmácias conveniadas. Já na Farmácia Popular, o consumidor só precisa apresentar a receita médica”, explica Francisco.

O desconto de 90% deverá



atrair a atenção dos consumidores. A pílula Microvlar, por exemplo, tem como preço normal R\$ 5,09, com desconto sairá por R\$ 1,30.

A portaria GM 1414/07, que define os preços de referência dos contraceptivos femininos que serão vendidos pelas farmácias e drogarias privadas credenciadas, foi publicada dia 13 de junho, e entrou em vigor no dia 25 de

junho.

Segundo dados do Ministério da Saúde, com a publicação da portaria, uma ampola de dose mensal cujo valor de referência é de R\$ 11,31 poderá ser adquirido nas drogarias credenciadas a R\$ 1,13. Nesse caso, o Ministério da Saúde repassa R\$ 10,18 para a farmácia. Se a ampola do mesmo medicamento for vendida a R\$ 12,31 por uma drogaria credenciada ao

programa, o preço final à usuária sairá a R\$ 2,13 [o repasse à farmácia credenciada continua sendo de R\$ 10,18]. O Ministério da Saúde cobre 90% do valor sobre o preço de referência do medicamento.

Além dos estabelecimentos credenciados, vale ressaltar que a Farmácia Popular também contém uma lista de contraceptivos com desconto. São dois tipos de medicamentos injetáveis e dois em forma de

pílulas. “Devido à divulgação na mídia, a procura por estes medicamentos e por preservativos aumentou 10% nos últimos meses. Isso comprova que a iniciativa do Governo Federal tem dado certo”, finaliza o gerente.

A Farmácia Popular em Botucatu está localizada na Rua XV de Novembro, 53, Centro. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3814-0321.

Confira abaixo os contraceptivos subsidiados pelo programa contemplam os seguintes princípios ativos:

- Anticoncepcional injetável: ampola de dose mensal [Enantato de Noretidona 50 mg + Valerato de Estradiol 5 mg]
- Mini-pílula [Norestisterona 0,35 mg] para uso na lactação: cartela com 35 comprimidos.
- Pílula monofásica de baixa dosagem [Ethinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg]
- Anticoncepcional injetável: ampola de dose trimestral [Acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml].

Mais de mil pessoas prestigiam festa julina da ATFPMB

A Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu [ATFPMB] promoveu no último sábado, dia 14 de julho, a sua tradicional festa julina.

Mais de mil pessoas prestigiaram o evento, entre servidores e familiares. A festa, que foi realizada na sede social da Associação, contou com muito quentão, vinho-quente, pipoca, amendoim, doce de abóbora e batata, sonho, milho verde cozido, canjica, churrasco e sorvete.

As crianças ainda puderam se divertir na barraca da pesca, da argola, chute a gol e nos brinquedos infláveis, como escorregador e pula-pula.

O arraiaí ficou mais animado com a presença da quadrilha da terceira idade do Centro de Lazer Nova Aurora, que fez diversas apresentações sob o



A festa contou com a quadrilha da 3ª idade

acompanhamento do quarteto de sanfoneiros.

Para o presidente da ATFPMB, Francisco Henrique Rodrigues dos Santos, a festa superou as expectativas. “O resultado foi muito bom. O público aumentou este ano e por isso vamos passar a data da festa para todo mês de julho.

Agradecemos a todos os sócios que compareceram e aqueles que nos apoiaram no suporte da festa, como a Secretaria de Obras e Comunicação. Quero agradecer também todos os funcionários e voluntários que trabalharam para que a festa fosse um sucesso”, ressaltou Francisco.

Abertas inscrições de oficina teatral para iniciantes

A Secretaria Municipal de Cultura e a Quadrilha de Teatro Notívagos Burlescos estão com inscrições abertas para as oficinas de teatro que serão realizadas no segundo semestre deste ano. Estão disponibilizadas três oficinas: “Iniciação teatral”, “Núcleo de Improviso” e “Oficina de Iluminação”.

Estão sendo oferecidas 20 vagas para as oficinas de “Iniciação Teatral”, que são direcionadas para iniciantes ou pessoas com pouca experiência teatral. As aulas serão ministradas todas as terças-feiras, das 19 às 22 horas.

Através de exercícios e jogos teatrais, esta oficina busca desenvolver a criatividade e a intuição no jogo cênico, liberando o gesto, a fala e as sonoridades, desenvolvendo a expressividade do corpo como emissor e receptor de mensagens.

Já a “Oficina de Iluminação” abordará criação, montagem e operação de iluminação para teatro, com aulas teóricas sobre a história da iluminação teatral e conceitos básicos de luz e aulas teóricas e práticas sobre equipamentos, criação, montagem e operação de luz cênica. Estão sendo oferecidas 20 vagas. As aulas serão realizadas todas as quartas-feiras, das 15 às 18 horas.

Os interessados em artes cênicas também poderão participar da oficina de “Núcleo de Improviso”, que estudará técnicas e de improviso e criação de cenas. Haverá exercícios de contato e improvisação que busquem o desenvolvimento da criatividade e intuição no jogo cênico, aprimorando a percepção individual e de grupo. Também estão disponíveis 20 vagas para esta oficina e as aulas serão ministradas as quartas-feiras, das 19 às 22 horas.

Todas as oficinas estão abertas para alunos com idade acima de 14 anos. As inscrições podem ser feitas gratuitamente até o dia 31 de julho, na Secretaria Municipal de Cultura ou pelo e-mail notivagosburlescos@yahoo.com.br. As aulas terão início no dia 14 de agosto.

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 4.369
de 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 8.377/2007 - Pregão nº 052/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Paulo Renato da Silva como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 8.377/2007 - Pregão nº 052/07, com a empresa: R.C.M. Ramos Lombardi, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.370
de 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 10.732/2007 - Contrato nº 183/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Wilson Mendes Júnior e José Carlos Fernandes Vasques como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 10.732/2007 - Contrato nº 183/07, com a empresa: FORTFORM INFORMÁTICA LTDA,

nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.371
de 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 09.241/2007 - Pregão nº 062/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 09.241/2007 - Pregão nº 062/07, com a empresa: F.G.G. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E ENXOVAIS LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.372
de 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 08.959/2007 - Pregão nº 058/07 - Contrato nº 209/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leandro Dal Farra Topal como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 08.959/2007 - Pregão nº 058/07 - Contrato nº 209/07, com a empresa: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.373
de 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 08.102/2007 - Pregão nº 050/07,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Paulo Renato da Silva como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 08.102/2007 - Pregão nº 050/07, com a empresa: UNITEK RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.374
de 22 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.735/2007 – Pregão n.º 055/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.244, de 16 de abril de 2007, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.375
de 22 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 344/2007 - Pregão nº 001/07 – contrato nº 211/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 344/2007 - Pregão nº 001/07 – contrato nº 211/07, com a empresa: Fábio Pedro Fabretti -ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas

com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA N.º 4.376
de 22 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 6.691/2007 - Convite nº 005/07 – contrato nº 212/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR, José Hermínio de Rosa, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 6.691/2007 - Convite nº 005/07 – contrato nº 212/07, com a empresa: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIAN.º 4.377
de 25 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.537/2007 – Pregão n.º 088/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.302, de 22 de maio de 2007, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.378
de 25 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.538/2007 – Pregão n.º 087/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Juliana Cristina Seno da Silva, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.303, de 22 de maio de 2007, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.379
de 25 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.703/2007 – Pregão n.º 118/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 14.703/2007 – Pregão n.º 118/07.
II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Guilherme Gallerani, Ademir Natal Svicero, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Leando Dal Farra Topal, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 118/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS
PORTARIAN.º 4.380
de 25 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 14.702/2007 – Pregão n.º 122/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 14.702/2007 – Pregão n.º 122/07.
II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svicero, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Alessandra Lucchesi de Oliveira, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 122/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de junho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIAE EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.381
de 25 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.423/2007 – Pregão n.º 051/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.237, de 12 de abril de 2007.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 25 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 4.383
de 27 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 11.538/2007 – Pregão n.º 087/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Leandro César Zanardo Romanholi, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Diego Lopes de Souza, nos termos da Portaria nº 4.303, de 22 de maio de 2007.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.384

de 27 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 08.732/2007 – Pregão n.º 054/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Ademir Natal Svicero, nos termos da Portaria n° 4.246, de 16 de abril de 2007.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.386

de 28 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.150/2007 – Pregão n.º 124/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 15.150/2007 – Pregão n.º 124/07.
II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelícia, Luiz Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicero, Rosana Trevisani Kron, Nereide da Silva Silveira e Mariana Cristina Augusto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n° 124/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de junho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 28 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.390

de 29 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 07.756/2007 – Pregão n.º 047/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR o servidor Luis Sérgio de Oliveira, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, em substituição ao servidor Diego Lopes de Souza, nos termos da Portaria n° 4.226, de 05 de abril de 2007.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.401

de 05 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 8.960/2007 – Pregão n.º 061/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Leandro Dal Farra Topal, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria n° 4.252, de 17 de abril de 2007, em substituição a servidora Maria Inez de Fátima Alves Pereira.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 4.402

de 05 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 9.883/2007 - Pregão n° 070/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Miriam Roma, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 9.883/2007 - Pregão n° 070/07, com as empresas:Comercial Salomão Ltda, Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda e SS Silveira & Silveira Comercial Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente,

aos 05 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 4.410

de 06 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.039/2007 – Pregão n.º 030/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Luciano Pelícia e Ademir Natal Svícero, como membros de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n° 4.194, de 13 de março de 2007, em substituição, respectivamente, aos servidores Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Antonio Delmanto Filho.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIAN.º 4.411

de 10 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.911/2007 – Pregão n.º 081/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira, nos termos da Portaria n° 4.291, de 14 de maio de 2007, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassettari.
II - DESIGNAR Luciano Pelícia, como membro de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n° 4.291, de 14 de maio de 2007, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.
III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIANº 4.413

de 10 de julho de 2007.

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n° 14.723/07,

RESOLVE

I – AUTORIZAR, o Sr. Paulino Bretanha, residente e domiciliado na Rua Dr, Brasil Blasi n° 256, Jardim Palos Verdes, portador da cédula de identidade n° 4.691.116, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Bosque”.
II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.
III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.
IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET – , gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de julho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 4.414

de 10 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.153/2007 – Pregão n.º 125/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 15.153/2007 – Pregão n.º 125/07.
II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Valner Clayton Rodrigues e Antonio Delmanto Filho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n° 125/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 4.415

de 10 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 15.152/2007 – Pregão n.º 127/07,

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 15.152/2007 – Pregão n.º 127/07.
II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Diego Lopes de Souza e Antonio Delmanto Filho, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n° 127/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de julho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 4.417

de 11 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.910/2007 – Pregão n.º 080/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Paulo Henrique Malagutte, para integrar a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.290, de 14 de maio de 2007.
II- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA N.º 4.418
de 12 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.676/2007 – Pregão n.º 110/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 13.676/2007 – Pregão n.º 110/07.
II -DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Luiz Guilherme Galerani, Antonio Delmanto Filho, Vanessa da Silva Zagato e Miriam Roma, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 110/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.420
de 12 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.075/2007 – Pregão n.º 130/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 16.075/2007 – Pregão n.º 130/07.
II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svicero e Paulo Henrique Malagute, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 130/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente,

aos 12 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.421
de 12 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.078/2007 – Pregão n.º 129/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 16.078/2007 – Pregão n.º 129/07.
II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luiz Guilherme Galerani, Antonio Delmanto Filho e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 129/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.422
de 12 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 13.675/2007 – Pregão n.º 109/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 13.675/2007 – Pregão n.º 109/07.
II - DESIGNAR os servidores, Luciano Pelicia, Luiz Guilherme Galerani, Antonio Delmanto Filho, Vanessa da Silva Zagato e Miriam Roma, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 109/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de julho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 4.424
de 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.702/2007 – Pregão n.º 076/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Leandro César Zanardo Romanholi, como membros da equipe de apoio a pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.279, de 08

de maio de 2007, em substituição aos servidores Juliana Cristina Seno da Silva e Carlos Alberto dos Santos, respectivamente.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIAN.º 4.425
de 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 9.675/2007 – Pregão n.º 065/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Andréa Cristina Panhin Amaral, como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.343, de 05 de junho de 2007, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassetari.
II - DESIGNAR Elisabete Vizençoto Ribas, como membro da equipe de apoio a pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.343, de 05 de junho de 2007, em substituição à servidora Bernadete Rossi Barbosa.
III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIAN.º 4.426
de 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.911/2007 – Pregão n.º 081/07,

RESOLVE

I -DESIGNAR Paulo Henrique Malagutte, como membro da equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria nº 4.291, de 14 de maio de 2007.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIAN.º 4.428
de 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 10.649/2007 – Pregão n.º 075/07,

RESOLVE

I - DESIGNAR Noeli Maria Vicentini como pregoeira, nos termos da Portaria nº 4.286, de 10 de maio de 2007, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassetari.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 13 de julho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de julho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O CHEFE

DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO, ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Contrato nº 172/07

Processo n.º 7.164/07 anexado ao Processo nº 15.217/2006 – Pregão nº 072/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
Objeto: contratação de serviços de motorista e serviços gerais, a serem executados junto ao Departamento de Trânsito do Município
Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais 06 (seis) meses

Contrato nº 211/07

Processo n.º 344/2007 – Pregão nº 001/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: FÁBIO PEDRO FABRETTI - ME
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE TIPO C, PASTEURIZADO.
Orçamentária:
EmpenhoFicha Conta do Orçamento Órgão
13.558 215
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.32.07 Saúde
Valor: R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 17.376
de 13 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16.487/07;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo, a servidora ROSA VALÉRIA CERANTO SILVA (3562) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEFEI “Maria de Lourdes Torres Sardenberg”, passe a assinar ROSA VALÉRIA CERANTO.
Botucatu, 13 de Julho de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.377
de 13 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16.613/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o afastamento do servidor JOSÉ MANOEL LEME (3083) Auxiliar Técnico de Trânsito, NM-1 “F”, sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, no período de 12/07/07 a 12/07/2012, em virtude da eleição a Presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu.
Botucatu, 13 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIANº 17.378
de 13 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16.613/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o afastamento do servidor FERNANDO EDUARDO PASCUCCI (3226) Auxiliar de Almoxarife, NB-2 “E”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Almoxarifado, no período de 12/07/07 a 12/07/2012, em virtude da eleição a Secretaria Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu. Botucatu, 13 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 13 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.379
de 17 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 13.344/07;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor RODOLFO ALVES (1840) Fiscal de Obras, NB-3 “T”, lotado no Setor de Fiscalização de Obras, da Divisão de Serviços Topográficos para o órgão de lotação. Botucatu, 17 de Julho de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 17 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.359
de 06 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 15.766/07;

R E S O L V E :

DECLARAR, que conforme certidão anexo ao respectivo processo a servidora MARTA APARECIDA DAREZZO JACOB (0504) Diretor Escolar I, NS-4 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a Escola Municipal de Ensino Supletivo passe a assinar MARTA APARECIDA DAREZZO JACOB MONTEIRO. Botucatu, 06 de Julho de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.360
de 06 de Julho de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 15.593/07,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. CRISTINA MACHADO FILARDO (6405) no cargo em comissão de Assessor Técnico em Resíduos Sólidos, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Botucatu, 06 de Julho de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.361
de 10 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ ROBERTO PIMENTEL CAMARGO (3764) Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Pavimentação Asfáltica para responder pela função em comissão de Chefe da Divisão de Assistência ao Turismo, NS-5 “A”, lotado na Divisão de Assistência ao Turismo por 20 (vinte) dias, no período de 16/07/07 a 04/08/07, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91. Botucatu, 10 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.362
de 10 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 1419120090 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16302/07;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SEVERINO (3003) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 “F”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial prestando serviços junto a AAMI Vila dos Lavradores. Botucatu, 10 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.363
de 10 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o período de Recesso Escolar;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 17.327 de 18/05/07, que designou a servidora VALÉRIA CÍCERA DA SILVA GASPERINI (3753) para responder pelo emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial prestando serviços junto ao Pré II – “C” - tarde do CEI “Luiza de Campos Avellar Pires”. Botucatu, 10 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Julho de 2.007. O

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIANº 17.364
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado às fls. 34 do Processo nº 1.680/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho do Sr. ALLAN APARECIDO DE BARROS MAIOR (4409) Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, no período de 07/07/07 a 16/11/07. Botucatu, 11 de Julho de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIANº 17.365
de 11 de Julho de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16.291/07,

R E S O L V E :

I – EXONERAR, a partir de 10/07/07, a Sra. MARISA SANCHEZ RODRIGUES MORENO (6053) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

II - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARISA SANCHEZ RODRIGUES MORENO (6053) no cargo em comissão de Administrador do Camim, CM-7, lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade. Botucatu, 11 de Julho de 2.007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal de Botucatu

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.366
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando nº 007 de 10/07/07;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir de 12/07/07, o servidor FRANKES WILE GOMES LIMA (1728) Almoxarife, NB-3 “G”, sob regime C.L.T., lotado na Secção de Almoxarifado para responder pela função em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, NM-4 “A”, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da lei Complementar nº 014/91. Botucatu, 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIANº 17.367
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal

de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 16.046/07;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor DANILO FRANCISCO DOS SANTOS QUINTINO (3757) Trabalhador Braçal, NO-2 “C”, sob regime C.L.T., lotado no Setor de Implantação e Conservação de Jardins, do órgão de lotação para a Seção de Limpeza Pública (Aterro Sanitário). Botucatu, 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIANº 17.368
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado às fls. 34 do Processo nº 1.680/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. GEORGETE MYR ZANETO DA ROCHA (4407) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, no período de 07/07/07 a 16/11/07. Botucatu, 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIANº 17.369
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado às fls. 34 do Processo nº 1.680/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. VANESSA PRADO FERREIRA (4411) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, no período de 07/07/07 a 23/11/07. Botucatu, 11 de Julho de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIANº 17.370
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado às fls. 34 do Processo nº 1.680/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. ROSALY DIAS CORDEIRO MAZIERO (0508) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, no período de 07/07/07 a 03/11/07. Botucatu, 11 de Julho de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.371
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado às fls. 34 do Processo nº 1.680/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. KÁTIA DE OLIVEIRA PINTO (4412) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, no período de 07/07/07 a 23/11/07.
Botucatu, 11 de Julho de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.372
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado às fls. 34 do Processo nº 1.680/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIZA FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA FERNANDES (4406) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, no período de 07/07/07 a 09/11/07.
Botucatu, 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.373
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado às fls. 34 do Processo nº 1.680/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. MILENE CÉZAR DA SILVA BARROS (4408) Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, no período de 07/07/07 a 16/11/07.
Botucatu, 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.374
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado às fls. 34 do Processo nº 1.680/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. CRISTIANE ROSA SIMÕES (4220) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, no período de 07/07/07 a 09/11/07.
Botucatu, 11 de Julho de 2.007
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

PORTARIA Nº 17.375
de 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado às fls. 34 do Processo nº 1.680/07;

R E S O L V E :

PRORROGAR, o Contrato de Trabalho da Sra. LUCIANE LILIAN VIEIRA (4410) Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, no período de 07/07/07 a 23/11/07.
Botucatu, 11 de Julho de 2.007

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Julho de 2.007. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.
JOSÉ CARLOS DE PAULA

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/07/2007 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:- ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO***
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
21º lugar ELIDA MARIA SEVERINO

BOTUCATU, 17 DE JULHO DE 2007
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta
“V I S T O”

Reginaldo Padovani
Secr.Munic.Administração

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/07/2007 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) CONCURSO PUBLICO:- ***GUARDA CIVIL MUNICIPAL***
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
07º lugar JOYCE CAROLINE OLIVEIRA SANTOS ROSA
08º lugar ELISABETE JOSIANE DE LEGO
BOTUCATU, 17 DE JULHO DE 2007

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta
“V I S T O”

Reginaldo Padovani
Secr.Munic.Administração

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/07/2007 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s)

CONCURSO PUBLICO:- ***GUARDA CIVIL MUNICIPAL***
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
33º lugar ALEXANDRE LYRA
34º lugar OLINTO LUCCHESI
35º lugar CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE PAULA
36º lugar EMANUEL BARÇAÇA
BOTUCATU, 17 DE JULHO DE 2007

Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta
“V I S T O”

Reginaldo Padovani
Secr.Munic.Administração

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento Declaração Pública de Bens referente ao Ano-Base 2007, que corresponde ao período de 05de JULHO 2007; a qual segue abaixo:
? NÃO POSSUE BENS EM SEU NOME
Botucatu, 05 de julho de 2007

CRISTINA MACHADO FILARDO

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Botucatu, nos termos do Artº. 57, apresento Declaração Pública de Bens referente ao Ano-Base 2007, que corresponde ao período de 02 de JULHO 2007; a qual segue abaixo:
? NÃO POSSUE BENS EM SEU NOME
Botucatu, 02 de julho de 2007

JULIANA GASPARINI SPADARO TECCHIO
AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ACIMA CITADAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SECRETÁRIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 160/07 Data de Protocolo: 05/ 03/2007 No. CEVS: 350750601-472-000169-1-8 Razão Social: COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS BOTUCATU LTDA ME CNPJ/CPF: 064.739.428/0001-33(001) Endereço: RUA JOAO PASSOS,357 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: EDNA APARECIDA GENARI CPF: 158.213.328-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 160/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 222/07 Data de Protocolo: 16/ 03/2007 No. CEVS: 350750601-561-000325-1-4 Razão Social: CLAUDIO RODRIGUES ME CNPJ/CPF: 008.275.468/0001-09 Endereço: RUA RAUL TORRES,234 JARDIM BRASIL Município: BOTUCATU CEP: 18604-020 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO RODRIGUES CPF: 145.808.198-29
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 222/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 318/07 Data de Protocolo: 12/ 04/2007 No. CEVS: 350750601-561-000289-1-6 Razão Social: MARCIO RODRIGO CAMPOS DE SOUZA ME CNPJ/CPF: 008.610.993/0001-25 Endereço: RUA MANOEL LUIZ,40 VILA COMERCÍARIOS III Município: BOTUCATU CEP: 18601-690 UF: SP Resp. Legal: MARCIO RODRIGO CAMPOS DE SOUZA CPF: 271.912.598-92
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA

MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 318/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 354/07 Data de Protocolo: 15/06/ 2007 No. CEVS: 350750601-471-000183-1-7 Razão Social: PEDRINHO SUPERMERCADO LTDA EPP CNPJ/CPF: 008.497.533/0001-32 Endereço: RUA DELPHIM DA GRAÇA CARDOSO,244 254/264 JARDIM YPIRANGA Município: BOTUCATU CEP: 18601-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO CARLOS RAMOS DE ANDRADE CPF: 515.148.698-53
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 354/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 461/07 Data de Protocolo: 15/06/ 2007 No. CEVS: 350750601-561-000323-1-0 Razão Social: ZULEICA MAFRA BRAZ CNPJ/ CPF: 008.699.288/0001-46()Enderego: AV. BENTO LOPES,310 RUBIAO JÚNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: ZULEICA MAFRA BRAZ CPF: 283.048.688-90
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 461/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 410/07 Data de Protocolo: 21/05/ 2007 No. CEVS: 350750601-562-000037-1-9 Razão Social: LOURENÇO RUBIO MIRA ME CNPJ/CPF: 003.830.467/0001-57 Endereço: OCTACILIO NOGUEIRA,288 VL. AUXILIADORA Município: BOTUCATU CEP: 18601-555 UF: SP Resp. Legal: LOURENÇO RUBIO MIRA CPF: 242.861.418-53
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 410/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 462/07 Data de Protocolo: 15/06/ 2007 No. CEVS: 350750601-561-000331-1-1 Razão Social: ELAINE CRISTINA CARDOSO LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 008.788.057/ 0001-09 Endereço: FAZENDA EXPERIMENTAL LAGEADO,S/N LANCHONETE 01 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP Resp. Legal: ELAINE CRISTINA CARDOSO CPF: 110.715.858-35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 462/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 472/07 Data de Protocolo: 21/ 06/2007 No. CEVS: 350750601-471-000188-1-3 Razão Social: SEBASTIANA CORREA MERCEARIA ME CNPJ/CPF: 008.654.439/ 0001-40 Endereço: RUA SOLDADO JOSÉ LAZARINI,382 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18605-524 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIANA CORREA CPF: 110.541.418-35
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 472/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 511/07 Data de Protocolo: 02/07/ 2007 No. CEVS: 350750601-561-000330-1-4 Razão Social: GUELFI E SOUZA LTDA ME CNPJ/CPF: 000.603.684/0001-16 Endereço: RUAAMANDO DE BARROS,1302 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: ARMANDO DE SOUZA CPF: 082.173.878-00
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 511/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 892/06 Data de Protocolo: 21/ 09/2006 No. CEVS: 350750601-561-000290-1-7 Razão Social: ANTONIO PEREIRA

BEBIDAS ME- CNPJ/CPF: 008.106.913/0001-07() Endereço: AV. JOAQUIM DOMINGUES,300 JARDIM CRISTINA Município: BOTUCATU CEP: 18611-500 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO PEREIRA CPF: 057.410.298-17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 892/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO No. Protocolo: 526/07 Data de Protocolo: 03/07/2007 No. CEVS: 350750601-471-000189-1-0 Razão Social: ALICIO HONORIO DE SOUZA ME CNPJ/CPF: 053.526.653/0001-75 Endereço: RUA JULIERME ABREU E CASTRO,121 CAIXA POSTAL 267 RIO BONITO Município: BOTUCATU CEP: *****-*** UF: SP Resp. Legal: ALICIO HONORIO DE SOUZA CPF: 027.012.078-51 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 526/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de SALÃO DE BELEZA - CADASTRO No. Protocolo: 503/07 Data de Protocolo: 02/07/2007 No. CEVS: 350750601-960-000140-2-8 Razão Social: MARIANA BRUDER SILVEIRA GORAYB CNPJ/CPF: 364.302.868/78 - Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,554 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARIANA BRUDER SILVEIRA GORAYB CPF: 364.302.868-78 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 503/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de CABELEIREIROS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 530/07 Data de Protocolo: 05/07/2007 No. CEVS: 350750601-960-000071-2-9 Razão Social: SERGIO EDUARDO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 096.125.118/29 - Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO,544 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-240 UF: SP Resp. Legal: SERGIO EDUARDO DOS SANTOS CPF: 096.125.118-29 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 503/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14.Comunicado de ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO – CADASTRO No. Protocolo: 501/07 Data de Protocolo: 27/06/2007 No. CEVS: 350750601-931-000013-2-5 Razão Social: RODRIGO SILVA GONÇALVES ME CNPJ/CPF: 007.562.953/0001-92() Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,2600 VILA SANTA TEREZINHA Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO SILVA GONÇALVES CPF: 029.744.219-89 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 501/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15.Comunicado de SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 495/07 Data de Protocolo: 27/06/2007 No. CEVS: 350750601-865-000031-1-5 Data de Vencimento:02/07/2008 Razão Social: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CNPJ/CPF: 275.973.018/20 - Endereço: RUA CAPITAO JOSÉ PAES DE ALMEIDA,242 BAIRRO ALTO Município: BOTUCATU CEP: 18600-150 UF: SP Resp. Legal: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20 Resp. Técnico: ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES CPF: 275.973.018-20 CBO: 07925 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8216 UF: 27 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 495/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16.Comunicado de SERVIÇOS DE FSIOTERAPIA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 434/07 Data de Protocolo: 30/05/

2007 No. CEVS: 350750601-865-000032-1-2 Data de Vencimento:02/07/2008 Razão Social: SIMONE CRISTINA BATISTA LARA MAGANHA CNPJ/CPF: 282.885.618/61 - Endereço:RUA VEIGA RUSSO,343 BOA VISTA Município: BOTUCATU CEP: 18611-320 UF: SP Resp. Legal: SIMONE CRISTINA BATISTA LARA MAGANHA CPF: 282.885.618-61 Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA BATISTA LARA MAGANHA CPF: 282.885.618-61 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 46098 F UF: 28 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 434/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17.Comunicado de SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 537/07 Data de Protocolo: 05/07/2007 No. CEVS: 350750601-863-000129-1-2 Data de Vencimento:05/07/2008 Razão Social: CENTRO DE DIAGNÓST. EM OFTMOLOG. E DIABETES OCULA CNPJ/CPF: 006.005.543/0001-88 Endereço: JOSÉ DAL FARRA,611 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18603-790 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74 Resp. Técnico: ALEXANDRE GEORGE HEIMBECK CPF: 145.809.548-74 CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 91.375 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 537/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18.Comunicado de SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 492/07 Data de Protocolo: 27/06/2007 No. CEVS: 350750601-863-000241-1-2 Data de Vencimento:02/07/2008 Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53(001) Endereço: RUA JOAO PASSOS,1800 LAVAPÊS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06 Resp. Técnico: JOSÉ MAURO ZANINI CPF: 931.605.268-87 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 37.921 UF: 93 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 492/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

19.Comunicado de SERVIÇOS DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 527/07 Data de Protocolo: 03/07/2007 No. CEVS: 350750601-863-000237-1-0 Data de Vencimento:03/07/2008 Razão Social: SILVIA DE CARVALHO ALVARENGA CNPJ/CPF: 162.481.738/69 - Endereço: RUA CURUZU,1100 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: SILVIA DE CARVALHO ALVARENGA CPF: 162.481.738-69 Resp. Técnico: SILVIA DE CARVALHO ALVARENGA CPF: 162.481.738-69 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 56614 UF: 16 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 527/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

20.Comunicado de SERVIÇOS DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 493/07 Data de Protocolo: 27/06/2007 No. CEVS: 350750601-863-000240-1-5 Data de Vencimento:02/07/2008 Razão Social: SINDICATO RURAL DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 045.525.136/0001-53 Endereço: JOÃO PASSOS,1800 LAVAPÊS Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BAPTISTA CIOFFI CPF: 068.469.808-06 Resp. Técnico: RENATA MARIA DE PAULA F. IELO ABDALLA CPF: 093.639.268-18 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 33324 UF: 09 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 493/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21.Comunicado de SERVIÇOS DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 505/07 Data de Protocolo: 29/06/2007 No. CEVS: 350750601-863-000238-1-7 Data de Vencimento:02/07/2008 Razão Social:PAULO HENRIQUE CARNIETO CNPJ/CPF: 089.645.668/40 - Endereço: RUA CEL. JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS,591 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: PAULO HENRIQUE CARNIETO CPF: 089.645.668-40 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE CARNIETO CPF: 089.645.668-40 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 51829 UF: 08 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 505/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de SERVIÇOS DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X – LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 339/07 Data de Protocolo: 24/04/2007 No. CEVS: 350750601-863-000219-1-1 Data de Vencimento:10/07/2008 Razão Social: LIZANDRA INTERLIQUIA BETTI CNPJ/CPF: 303.762.458/24 - Endereço: JOSÉ DAL FARRA,611 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. Legal: LIZANDRA INTERLIQUIA BETTI CPF: 303.762.458-24 Resp. Técnico: LIZANDRA INTERLIQUIA BETTI CPF: 303.762.458-24 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 69997 UF: 30 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 339/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de SERVIÇOS DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAO X – RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 500/07 Data de Protocolo: 27/06/2007 No. CEVS: 350750601-863-000236-1-2 Data de Vencimento:02/07/2008 Razão Social: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CNPJ/CPF: 141.249.828/79 - Endereço: RUA JOAO PASSOS,875 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CPF: 141.249.828-79 Resp. Técnico: LUCIANA CRISTINA BARBIN STIPP CPF: 141.249.828-79 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48.292 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 500/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

24.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 525/07 Data de Protocolo: 03/07/2007 No. CEVS: 350750601-477-000044-1-3 Data de Vencimento:03/07/2008 Razão Social: HAYASHIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 007.469.528/0002-34 Endereço: RUA JOSÉ MARIA SILVA LEITE,106 CONJ. HAB. ROQUE ORTIZ FILHO Município: BOTUCATU CEP: 18601-709 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO HAYASHIDA CPF: 077.136.128-90 Resp. Técnico: ADRIANA ANGÉLICA MAZZINI BUFON CPF: 285.883.748-11 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 133.005-9 UF: 28 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 525/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

25.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LIDYANE REGINA GOMES CASTOR No. Protocolo: 446/07 Data de Protocolo: 05/06/2007 No. CEVS: 350750601-477-000045-1-0 Data de Vencimento:19/01/2008 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULA CNPJ/CPF: 046.634.101/0002-04 Endereço: PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO,53 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-031 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO CPF: 058.804.048-70 Resp. Técnico: ELIANA

THOMAZINI ZAMBOM CPF: 258.661.478-07 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25569 UF: 25 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 446/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

26.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANA THOMAZINI ZAMBON No. Protocolo: 524/07 Data de Protocolo: 03/07/2007 No. CEVS: 350750601-477-000045-1-0 Data de Vencimento:19/01/2008 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULA CNPJ/CPF: 046.634.101/0002-04() Endereço: PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO,53 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-031 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO CPF: 058.804.048-70 Resp. Técnico: ELIANA THOMAZINI ZAMBON CPF: 258.661.478-07 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 25569 UF: 25 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 524/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

AUTO DE UNFRAÇÃO E OUTROS

Protocolo: 345/07 Data do Protocolo: 27/04/2007 Auto de Infração (AIF-211-A-090); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-652); Processo: 9662/2007.

Protocolo: 395/07 Data do Protocolo: 16/05/2007 Auto de Infração (AIF-211-A-092); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-525); Processo: 11323/2007.

Protocolo: 454/07 Data do Protocolo: 13/06/2007 Auto de Infração (AIF-211-A-401); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-617); Processo: 13501/2007.

Protocolo: 458/07 Data do Protocolo: 16/06/2007 Auto de Infração (AIF-211-A-406); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-618); Processo: 13865/2007.

Protocolo: 497/07 Data do Protocolo: 27/06/2007 Auto de Infração (AIF-211-A-409); Auto de Imposição de Penalidade de Advertência (AIP-211-A-619); Processo: 14754/2007.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 19 de julho de 2007.

